



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## LEI Nº 2.657 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**EMENTA:** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “**RAIMUNDO FLORENTINO BATISTA**” A TRAVESSA À RUA NORBERTO ALVES BATISTA NO POVOADO DA FEIRA NOVA DO SACO.

O Prefeito do Município de Araripina. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**RAIMUNDO FLORENTINO BATISTA**” como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, a travessa a Rua Norberto Alves Batista no povoado de Freira nova do Saco, que dá aceso a Capela de Nossa Senhora de Fátima.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um logradouro público próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal